

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Acadêmica celebrado entre GDT e TRF da 2ª Região em 30.10.2019

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua do Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante designado simplesmente **TRF2**, representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador Federal Messod Azulay Neto, por meio da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, doravante designada simplesmente **EMARF**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral Desembargador Federal Marcus Abraham; e pelo Sr. Diretor de Intercâmbio e Difusão, Desembargador Federal Luiz Antônio Soares; e

GRUPO DE DEBATES TRIBUTÁRIOS DO RIO DE JANEIRO – GDT-RIO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.857/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco nº 99, 21º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, doravante designada simplesmente GDT,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA firmado entre as referidas instituições em 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, Seção 3, página 142, mediante as cláusulas e condições a seguir.



Assinado digitalmente por MARCUS ABRAHAM - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABMB e MESSOD AZULAY NETO - DESEMBARGADOR FEDERAL / PRES.
Assinado com senha por CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO - PRESIDENTE / GDT-RIO e LUIZ ANTONIO SOARES - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABLA.
Documento Nº: 3250000-3077 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250000-3077>



TRF2INC202102322

Cláusula Primeira – Do Objeto

Com fundamento na Cláusula Sétima do Acordo firmado entre as referidas instituições em 30 de outubro de 2019, o presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do ACORDO por 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do presente ato.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes, incluindo os termos do Plano de Trabalho.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O TRF2 providenciará a publicação de extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União nos prazos estabelecidos pela legislação.

E, por estarem ajustadas, as Partes firmam este Acordo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2.021.

DESEMBARGADOR FEDERAL MESSOD AZULAY NETO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Presidente

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor-Geral

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTÔNIO SOARES
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor de Intercâmbio e Difusão

CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO
GRUPO DE DEBATES TRIBUTÁRIOS DO RIO DE JANEIRO – GDT-RIO
Presidente



Assinado digitalmente por MARCUS ABRAHAM - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABMB e MESSOD AZULAY NETO - DESEMBARGADOR FEDERAL / PRES.
Assinado com senha por CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO - PRESIDENTE / GDT-RIO e LUIZ ANTONIO SOARES - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABLA.
Documento Nº: 3250000-3077 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250000-3077>



TRF2INC202102322